



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Omarley  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00406

26 MAR 2019

Livro

Fis

## INDICAÇÃO Nº 174/2019

*Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade de se construir uma passarela para pedestres na ponte ao final da Rua Saldanha Marinho, que liga a Avenida Guadalajara, juntamente com a melhoria do escoamento de águas pluviais no local, neste 1º distrito.*

### JUSTIFICATIVA:

*Os pedestres que necessitam passar pela ponte disputam espaço com os veículos, o que se agrava ainda mais nos dias de chuva, quando a ponte se alaga impossibilitando a passagem dos mesmos. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 462/2017 e 233/2018, de minha autoria.*

*Entendendo justificada a presente proposição, espero do Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.*

SALA DAS SESSÕES, em 26 de março de 2019.

  
**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
- Vereador -